



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000186

Estado da Bahia - segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano 2

Portaria



gabinete@condeuba.ba.gov.br
Prefeitura Municipal de Condeúba
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA
Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13694138/0001-80

PORTARIA Nº 016, DE 28 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PUNTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CONDEÚBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO Feriado nacional na quinta-feira, 1º de maio, em razão do Dia do Trabalhador;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **ponto facultativo** no dia **02 de maio de 2025 (sexta-feira)**, nas repartições públicas municipais de Condeúba.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais e de interesse público, cuja paralisação possa causar prejuízos à população, **deverão funcionar normalmente**, a critério das respectivas secretarias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba, em 28 de abril de 2025.

MICAEL BATISTA SILVEIRA
Prefeito Municipal